



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitao, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

Resolução nº 13/2017

De: 20 de Julho de 2017

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Maçonaria de Manhuaçu e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Jorge Augusto Pereira, Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Maçonaria de Manhuaçu, nas pessoas dos dirigentes das Lojas Maçônicas instaladas e em funcionamento no município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A concessão da referida honraria se faz em razão do reconhecimento pelo Poder Legislativo local, legítimo representante do cidadão manhuaçuense, aos relevantes serviços prestados pela instituição maçônica neste município, assim o fazendo nas pessoas dos dirigentes das lojas maçônicas locais em comemoração ao dia do maçom, comemorado nacionalmente no dia 20 (vinte) de agosto de cada ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2017


Jorge Augusto Pereira
Presidente


Juarez Cléres Eloi
Vice Presidente


José Eugênio de Araújo Teixeira
1º Secretário